

Exportação nº 009/2025

Exclusão de LPCO do Mapa

Publicado em 06/06/2025 10h52 Atualizado em 06/06/2025 10h53

A partir de 10/06/2025 a exportação de produtos classificados na NCM 0901.11.10 em grão) deixará de exigir o LPCO “Certificação para café em grãos”, TA E0192, modelo E00121.

Desse modo, ficam revogadas as Notícias Siscomex Exportação abaixo:

1. NSE 015/2021: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias/noticias-siscomex-exportacao/comunicados/exportacao-no-2021-015>
2. NSE 017/2021: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias/noticias-siscomex-exportacao/comunicados/exportacao-no-2021-017>
3. NSE 020/2021: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias/noticias-siscomex-exportacao/comunicados/exportacao-no-2021-020>
4. NSE 037/2024: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias/noticias-siscomex-exportacao/comunicados/exportacao-no-2024-037>

Departamento de Operações de Comércio Exterior

Categoria

Comércio Exterior